24

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeia o cidadão D' ARTAGNAN SANDRI DOS SANTOS para exercer o cargo de sub-prefeito do distrito de Aratiba, percebendo as vantagens marcadas em lei.

Erechim, 12 de novembro de 1945.

Prefeito

Arbado em 27-11-45 [illegible]